

**Publicado no
Diário Oficial em
18/01/2008**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1612/2008**

**Aprova a oferta da Educação Profissional
Técnica de Nível Médio com habilitação em
Agronegócio na EEEFM “Pedro de
Alcântara Galvêas”.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE Nº
1887/2008 (Processo CEE Nº 177/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 28/12/2007,

RESOLVE:

Aprovar a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em
Agronegócio, na EEEFM “Pedro de Alcântara Galvêas”, localizada na Avenida Firmino Dias, nº
360, Dores do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 70 (setenta) vagas semestrais,
distribuídas em 2 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada, no turno noturno, por um
período de 3 (três) anos, a partir de junho de 2006.

Vitória, 09 de janeiro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 09 de janeiro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação